

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

GO BANK SECURITIZADORA S/A

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022, às 10h30min., à Avenida Salgado Filho, nº 2.120, loja 20, Centro, CEP 07115-000, Guarulhos/SP, endereço que servirá de sede para a Sociedade que ora se constitui.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas fundadores da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA: **RENATO COELHO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Itapetinga/BA, nascido em 16/11/1986, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 40871151, expedida pela SSP/SP, e Carteira Profissional nº 123960, expedida pelo CRA/SP, inscrito no CPF sob nº 319.864.008-32, residente e domiciliado à Rua Lourdes Rabello, nº 154, bairro Vila Milton, CEP 07063-100, Guarulhos/SP; e **STIVIE LEITE MARTINS**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 10/04/1988, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32967939, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 360.458.388-82, residente e domiciliado à Rua Manaus, nº 87, bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 07191-110, Guarulhos/SP.

COMPOSIÇÃO DA MESA: A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do Capital Social da Sociedade **GO BANK SECURITIZADORA S/A** sendo, **RENATO COELHO DOS SANTOS** Presidente e **STIVIE LEITE MARTINS**, Secretário.

ORDENS DO DIA:

- 01** – Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do Estatuto;
- 02** – Subscrição e forma de integralização das ações;
- 03** – Eleição da Diretoria e respectiva remuneração;
- 04** – Deliberar sobre a composição da Diretoria com um único Diretor;
- 05** – Eleição do Conselho Fiscal; e
- 06** – Declaração de Desimpedimento da Diretoria.

01 – CONSTITUIÇÃO DE UMA COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO, LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO: Iniciando os trabalhos, o Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do Estatuto Social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, foi lido aos presentes. Após a leitura do estatuto, que segue em anexo, o Presidente submeteu-o à discussão e este foi aprovado por unanimidade e devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta Ata, constituindo, os 02 (dois) instrumentos, um todo, único e indivisível. Em seguida, foi declarada, definitivamente, constituída a Sociedade **GO BANK SECURITIZADORA S/A**, a qual utilizará o nome fantasia “**GO BANK**”, que iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades para este tipo societário.

02 – SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES: A Assembleia deliberou que o Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. Os acionistas, acima nomeados e qualificados, aprovaram o Boletim de Subscrição, parte integrante deste instrumento. Ficou ainda estabelecido que a subscrição e integralização das ações serão efetuadas da seguinte forma: o acionista **RENATO COELHO DOS SANTOS**, já qualificado, subscreve 99.000 (noventa e nove mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado; e o acionista **STIVIE LEITE MARTINS**, já qualificado, subscreve 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), totalmente subscrito e integralizado.

03 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO: O Presidente deu início à votação para composição da primeira Diretoria. Por unanimidade foi eleito: **RENATO COELHO DOS SANTOS**, designado como Diretor Presidente e Diretor Financeiro. O Diretor receberá remuneração, a título de “*pró-labore*”, no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais). Considerando a responsabilidade, o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito, poderá ser deliberado, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados aos acionistas.

04 – DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA COM UM ÚNICO DIRETOR: A Assembleia deliberou e aprovou, a composição da Diretoria Executiva por um único Diretor, designado como Diretor Presidente e Diretor Financeiro, conforme facultado pelo Artigo 143, da Lei 6404/96.

05 – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o Estatuto, assim o permitem.

06 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: O Diretor Presidente e Financeiro, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar, sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, por todos os presentes.

Guarulhos/SP, 18 de outubro de 2022.

RENATO COELHO DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Geral de Constituição
Diretor Presidente e Diretor Financeiro
Acionista Subscritor

STIVIE LEITE MARTINS
Secretário da Assembleia Geral de Constituição
Acionista Subscritor

TERMO DE POSSE:

RENATO COELHO DOS SANTOS
Diretor Empossado



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300607490 em 30/12/2022 da empresa GO BANK SECURITIZADORA S/A, protocolado sob o nº 2743722228. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2023 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 189121229. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.